



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 59 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 94 de 22 de março de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.1000.0006888/2023-19, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, GÉBER MAFRA ROCHA para atuar como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar as [Portarias CNMP-PRESI n° 20, de 31 de janeiro de 2024](#), e [CNMP-PRESI n° 418, de 6 de dezembro de 2023](#), que tratam da designação do Promotor de Justiça GÉBER MAFRA ROCHA para atuar como membro colaborador do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO